

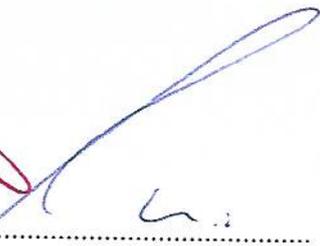


Ata 80

Aos vinte e quatro dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um, os associados do Recreio da Juventude reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária, no Auditório da sede Administrativa/Campestre, situada na Rua Atílio Andreazza, 3525, em Caxias do Sul, em primeira chamada às 18h, com a presença mínima de 2/3 dos associados aptos a votar; em segunda chamada às 18h30min, com a presença mínima de 1/3, e, em terceira e última chamada às 19h, com qualquer número de associados, conforme editais publicados nos murais do Recreio da Juventude, site, imprensa local e publicações no Jornal PIONEIRO de Caxias do Sul, nos dias 03/09/2021, 23/09/2021 e 30/09/2021, em obediência às normas estatutárias, artigo 74º e artigo 147º. Verificado *quórum* regular, o Presidente do Conselho Deliberativo e também presidente da Assembleia, Sr. Paulo Cesar Thimmig da Costa, deu início aos trabalhos convocando para secretariar o associado Sr. Aurélio Dalla Rosa Marques, para leitura da convocação: EDITAL DE CONVOCAÇÃO. ASSEMBLEIA GERAL. O Presidente do Conselho Deliberativo do Recreio da Juventude, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, nos seus artigos 64, inciso I, letra “a”, item 1 e letra “b”; Art.65, inc. I; Art. 74 e Art. 75, convoca os associados do RECREIO DA JUVENTUDE, em pleno gozo dos seus direitos estatutários, para a Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 24 de novembro de 2021, quarta-feira, em sua Sede Administrativa/Campestre, sito a Rua Atílio Andreazza, 3525, nesta cidade, em primeira chamada às 18h, com a presença de, no mínimo, dois terços (2/3); em segunda chamada às 18h30, com a presença de, no mínimo, um terço (1/3); e, em terceira e última chamada, às 19h, com a presença de qualquer número de associados com direito a voto, com a seguinte ordem do dia. ORDEM DO DIA. 1º) Eleições de 1/3 do Conselho Deliberativo; 2º) Eleição dos membros do Conselho Executivo; 3º) Eleição dos membros do Conselho Fiscal. Caxias do Sul, 03 de setembro de 2021. Atenciosamente. Paulo Cesar Thimmig da Costa. Presidente do Conselho Deliberativo. Em ato contínuo, presidente Thimmig, convidou para compor a mesa a Comissão Eleitoral, previamente convocada, conforme art. 78 do Estatuto Social, formada pelos associados Sr. José Carlos Brustolin - matrícula 226367 para presidente da comissão, Sra. Carolina Bertotto - matrícula 019512 e Sr. Cristiano Betiollo - matrícula 119777 para secretariarem os trabalhos de votação. O presidente da comissão, José Carlos, faz a leitura da nominata das chapas únicas para o conselho Executivo, Fiscal e Renovação de 1/3 do Conselho Deliberativo e inicia os trabalhos de votação. O **Processo Eletivo** transcorreu em conformidade com o previsto no Estatuto Social, tendo sido constatada a presença de 34 associados, sendo 34 aptos a exercer o seu direito de voto, conforme previsto no art. 64º do Estatuto Social e constantes na Folha de Registro de votantes aptos. Sr. Presidente da Comissão Eleitoral, ao fazer o uso da palavra, dá por encerrado o processo de votação às 19h30min, passando ao escrutínio dos votos. Foram contabilizados: 34 votos a favor, **sendo eleitos por unanimidade pelos eleitores, as chapas únicas para os conselhos: EXECUTIVO**, para o biênio de 2022/2023, composta pelos senhores: para Presidente **Sr. Diego Frederico Biglia** CPF 922.640.000-82; como



Vice-Presidente Administrativo/Financeiro **Sr. Marcelo Alfama Ayala** CPF 618.086.440-34; como Vice-Presidente Social **Sr. Aurélio Dalla Rosa Marques** CPF 802.516.330-04; como Vice-Presidente de Esportes **Sr. Fabiano Ramos Toigo** CPF 753.892.400-06; e como Vice-Presidente de Patrimônio **Sr. Matias Revello Vazquez** CPF 004.347.330-08; para a **RENOVAÇÃO DE 1/3 DO CONSELHO DELIBERATIVO**, foram eleitos os senhores: **Augusto Giongo Letti** CPF 487.956.400-10; **Carlos Alberto Bertotto** CPF 683.967.750-87; **Carlos Alberto Zugno** CPF 363.470.860-34; **Cristiano Branchieri Escola** CPF 818.700.430-49; **Gregório Aneo Tedesco** CPF 023.801.110-06; **Kalil Sehbe Neto** CPF 279.063.700-82; **Leonardo Roth** CPF 639.000.840-68; **Lucas Thimmig Diel** 692.679.790-00; **Luis Alberto Michelin** CPF 618.495.290-00; **Oscar Angelo Panozzo** CPF 618.524.900-63; **Paulo Fernando Périco** CPF 235.928.340-53; **Victor Hugo de Lazzer** CPF 163.297.240-91, **Luis Felipe Calabro** CPF 909.991.930-15 - Vacância de Marcelo Alfama Ayala – Gestão 2020/2021/2022; **Celestino Oscar Loro** CPF 588.142.300-30 - Vacância de Matias Revello Vazquez – Gestão 2020/2021/2022 e **Ramon Scariot** CPF 674.657.810-00 - Vacância de Paulo Cesar Thimmig Da Costa – Gestão 2020/2021/2022. Para o **CONSELHO FISCAL**, foram reeleitos para o biênio 2022/2023, **Ivo Morando** CPF 402.211.990-04, **Eleandro Luiz Stumpf** CPF 416.877.440-68, **Rudinei Antonio Viganó** CPF 497.708.020-34, **Mosart Roque Longhi Junior** CPF 713.259.560-15, **Marli Tonietto Brugalli** CPF 376.844.340-04, **Giovana Caregnato Orsso** CPF 010.984.220-07. Os quais serão considerados empossados em 01 de janeiro de 2022, conforme determina o Estatuto Social Art. 86, encerra os trabalhos de votação. O Sr. Thimmig, presidente da assembleia, faz uso da palavra e declara que a eleição e os trabalhos eletivos transcorreram de forma transparente e dentro dos princípios que norteiam o Estatuto Social do Recreio da Juventude. Concluso o processo eletivo e não havendo assuntos a serem tratados, o presidente dá por encerrada a presente Assembleia. Por ser expressão da verdade, vai a presente ata, assinada pelo senhor Presidente e secretário.


.....
Paulo Cesar Thimmig da Costa
CPF: 814.738.930-20
Presidente Conselho Deliberativo


.....
Aurélio Dalla Rosa Marques
CPF: 818.700.430-49
Secretário





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - COMARCA DE CAXIAS DO SUL - RS

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Oficial: Felipe Uriel Felipetto Malta



CERTIDÃO

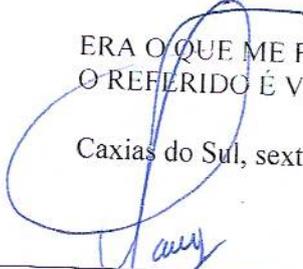
**Felipe Uriel Felipetto Malta - Oficial do
Registro Civil das Pessoas Jurídicas de
Caxias do Sul - RS.**

CERTIFICO, no uso das atribuições que a lei me confere que, foi Averbado(a) ao registro nº **18**, o(a) **ATA DE ELEIÇÃO DE DIRETORIA**, com data de 24/11/2021, da entidade denominada: **RECREIO DA JUVENTUDE**, com sede nesta cidade de Caxias do Sul - RS. Sendo esta averbação realizada em 10/12/2021, sob nº **Av. 31/18**, no Livro nº A-79, do Registro Civil das Pessoas Jurídicas, às fls. 49F, de acordo com o que me foi requerido, em petição pelo(a) Sr.(a) **PAULO CESAR THIMMIG DA COSTA**, representante da referida entidade.

NADA MAIS CONSTA ATÉ A PRESENTE DATA.

ERA O QUE ME FOI SOLICITADO.
O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Caxias do Sul, sexta-feira, 10 de dezembro de 2021.


Vanessa Tegner Fogaça
Escrevente Autorizada

Emolumentos: R\$ 24,20 + Selo: R\$ 5,20 + ISSQN: R\$ 0,97 = R\$ 30,37
Certidão PJ (01 página): R\$ 9,70 (0761.02.1800001.10646 = R\$ 1,90)
Busca: R\$ 9,20 (0761.02.1800001.10647 = R\$ 1,90)
Processamento eletrônico: R\$ 5,30 (0761.01.1900001.18321 = R\$ 1,40)



A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
158477 54 2021 00011294 68